



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati

EM 13a 19/07/2002

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1862

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em reversão, imóveis que especificam, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em reversão, os imóveis com a área total de 8.239,18 m², situados na localidade de Gonçalves Júnior, doados à **Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR**, com as seguintes características (conforme matrícula nº 1320 do Registro de Imóveis – 1ª Circunscrição anexa):

Lote 01, da **quadra nº 03**, com a área de **808,05 m²**;

Lote 02, da **quadra nº 03**, com a área de **760,96 m²**;

Lote 03, da **quadra nº 03**, com a área de **761,52 m²**;

Lote 04, da **quadra nº 03**, com a área de **732,92 m²**;

Lote 05, da **quadra nº 03**, com a área de **745,47 m²**;

Lote 06, da **quadra nº 03**, com a área de **758,02 m²**.

Lote 01, da **quadra nº 04** com a área de **792,24 m²**;

Lote 02, da **quadra nº 04** com a área de **720,00 m²**;

Lote 03, da **quadra nº 04** com a área de **720,00 m²**;

Lote 04, da **quadra nº 04** com a área de **720,00 m²**;

Lote 05, da **quadra nº 04** com a área de **720,00 m²**.

parágrafo único: - Os imóveis constantes do artigo primeiro reverterão ao Patrimônio Público Municipal tendo em vista a área não estar sendo aproveitada pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de julho de 2002.


ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Irati - Paraná
Rua Dr. Correia, 277
Fone, 22-1479 - Cx. Postal, 226

TITULAR:

Edmundo Atanásio de Moraes
C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA Nº: 1.320

RUBRICA

Data:- 19 de Maio de 1.978.

Imóvel:- Um terreno rural de cultura, com área de um(1) alqueire e dois (2) litros e 30,00 m2, ou sejam 25.440,00 m2, situado no perímetro urbano da Vila de Gonçalves Júnior, neste Município, com o seguinte memorial descritivo: " O imóvel tem início em um marco cravado entre o pátio da Igreja Polonesa e uma rua; deste ponto segue rumos 61º30' SE com a dist.de 116m e 25º58' SW com a dist. de 96m, dividindo com a rua da Vila Gonçalves Júnior; deste ponto segue rumo 26º21'SW com adist. de 83,6m dividindo com as terras do Cemitério Municipal de G.Júnior; deste ponto com deflexão para a direita segue rumo 57º00' NW com a dist. de 180m, divide por linha seca com Vva. Ana Tucholski, até encontrar uma rua; neste ponto com deflexão para a dir. segue no rumo de 27º00' NE com dist. de 80m divide por estrada com o Cemitério Polonês; deste ponto com deflexão para a dir. segue nos rumos de 60º20' SE com a dist. de 60m e o rumo de 26º14' NE com adist. de 90m, divide com o Pátio da Igreja Polonesa e chega-se ao ponto de partida, fechando a área.

Registro Inicial.

=====

R. 1- 1.320. Prot. nº 2.781 do livro nº 1. Em 19 de Maio de 1.978

USUCAPIÃO. TRANSMITENTE: A sentença do M.M.Juizo de Direito desta comarca, que homologou a sentença de usucapião em 26/04/78, (autos nº 337/77) assinada pelo Dr. Eli Rodrigues de Souza Suiz de Direito. ADQUIRENTE: EUGENIO STEPKA, brasileiro, casado, agricultor, residente em Gonçalves Júnior n/ Município, com CPF nº 061.441.019-34, filho de Kornel e Francisca Stepka. TITULO: mandado de Usucapião, extraído em 26/04/78 pela Escrivã do Cível desta comarca, Halyna H.Konowalenko. VALOR: Cr\$15.000,00(quinze mil cruzeiros) avaliação feita pela A.R. Estaduais desta cidade, para pagamento do imposto de transm. Inter vivos. Dou fé. Custas: Cr\$481,00. O Oficial: Edmundo Atanásio de Moraes

=====

R-2-1.320. Prot. nº 2.104 no livro nº 1. Em 26 de setembro de 1.980.

COMPRA E VENDA: Transmitentes: EUGENIO STEPKA, lavrador e sua mulher HELENA HORBAN STEPKA, do lar, brasileiros, residentes em Gonçalves Júnior, neste Município, ele filho de Kornel e Francisca Stepka e ela filha de Ana Horban. Adquirente: CARLOS AUGUSTO BERGER, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI nº 198.108-Pr. e inscrito no CPF nº 137.058.499-72: residente e domiciliado em Camoí

1.320

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

agosto de 1.980, nas notas do 2º Tabelião desta cidade, Edmundo Atanásio de Moraes, no livro nº 104, fls. 74. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel retro matriculado. Dou fé. Custas: R\$ 1.495,00. O Oficial: Chimau

=====

R-3-1.320 Prot. 15.270 do Livro nº1. Em 07 de Julho de 1.988.

Compra e Venda. Transmitentes: Carlos Augusto Berger, agricultor, portador de Id nº 198.108-Pr e sua mulher Luiza Neumann Berger do lar, filha de Fritz Neumann e Irma Neumann, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, residentes neste Município. Adquirente: Prefeitura Municipal de Irati, com sede nesta Cidade, à Rua Coronel Emílio Gomes, inscrita no CGC sob nº 75.654.574/0001-82. /- Título: Escritura pública de Compra e Venda lavrada em 11 de Abril de 1.988 no Livro 137 fls. 085 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade Valor: CZ\$ 600.000,00 (Seissenta Mil Cruzados), correspondente a totalidade do imóvel retro matriculado. Dou Fé. Custas: CZ\$ 4:687,23 - CPC CZ\$ 318,92 - F.P. CZ\$ 1.000,83. O Oficial: [Assinatura]

=====

AV-4-1.320 Prot. 15.271 do Livro nº1. Em 08 de Julho de 1.988.

Certifico e Dou Fé que de acordo com o requerimento protocolado sob nº 15.271 do Livro nº1, Planta do terreno e Memorial descritivo elaborado por Carlos Alberto da Luz, Prot. nº 24.092 CREA-SC, tudo arquivado neste Cartório, de acordo com o Artigo 213 da Lei 6.015/73, o imóvel retro matriculado, tem a seguinte descrição; - / Um terreno urbano, situado no Distrito de Gonçalves Junior, neste Município, com a área de 25.440,0m², com as medidas, divisões e demais características constantes do Memorial descritivo elaborado por Carlos Alberto da Luz Prot. 24.092 CREA-SC, a saber; OOP. Parte de um marco cravado na interseção da área da Igreja Polonesa e Rua Sen Noma, segue pela Rua Sen Noma com o rumo 65º27'36"SE e distância de 116,00 metros até outra Rua Sen Noma, daí deflete à direita e segue por esta com o rumo 26º05'35"SO e distância de 90,01 metros até a divisa com o cemitério, daí segue dividindo com este com o rumo 23º30'38"SO e distância de 83,33 metros até a divisa com Carlos Augusto Berger, daí deflete à direita e divide com este com o rumo 62º14'31"NO 182,80 metros até uma estradinha que passa pelo cemitério Polonês, daí deflete à direita dividindo com a estradinha com o rumo 24º14'23"NE e distância de 90,33 metros até a divisa com terras da Igreja Polonesa, daí divide com esta com os rumos 67º23'

matricula nº 1.320.

CONTINUAÇÃO

R-5-1.320 Prot. 15.491 do Livro nº1. Em 12 de Setembro de 1.988.

Doação. Transmitente: Prefeitura Municipal de Irati, com sede nesta Cidade, à Rua Cel. Emílio Gomes, nº22, inscrita no CGC sob nº 75.654.574/0001-82. Adquirente: Companhia de Habitação do Paraná COHAPAR, com sede em Curitiba-Pr, na Rua Mal. Deodoro, 1133, inscrita no CGC sob nº 76.592.807/0001-22. Título: Escritura pública de Doação lavrada em 30 de Agosto de 1.988 no Livro 138 fls. 104 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade. Valor: CZ\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzados), correspondente a totalidade do imóvel retro matriculado. Dou Fé. Custas: CZ\$ 7.757,27 - CPC CZ\$ 316,93 - F.P. / - CZ\$ 1.614,83. Condições: Constan da Escritura. O Oficial

AV-6-1.320 Prot. 18.243 do Livro nº1. Em 02 de Dezembro de 1.991.

Certifico e Dou Fé que de acordo com a Escritura pública de Re-Ratificação lavrada em 2/12/1.991 no Livro 154 fls. 023 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, acima registrada, no tocante à Cláusula de Reversão ao Patrimônio Público, a qual doravante passa a ter a seguinte redação: transcorrido o prazo de 02(dois) anos a contar da data da presente escritura de re-ratificação sem que tenham sido iniciadas as obras pela donatária, o bem ora doado reverterá ao patrimônio da doadora. Todas as cláusulas e condições da referida escritura com sua redação original, ficam inalteradas. O Oficial

AV-7-1.320 Prot. 21.020 do Livro nº1. Em 12 de Janeiro de 1.996.

Certifico e Dou Fé que de acordo com o requerimento protocolado sob nº 21.020 do Lº1, Alvará de licença nº 84/95, Termo de Verificação, Resolução e Declaração todos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Irati, ART do CREA, Mapa do Loteamento e Memoriais Descriptivos, tudo arquivado neste Cartório, e de acordo com o provimento nº 88/93 - Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça Capítulo XVIII Seção V, o terreno retro matriculado foi Loteado, com as seguintes características: Denominação: Gonçalves Junior; Contendo 05 quadras, numeradas de 01 a 05; 04 Ruas denominadas Ruas Projetadas A, B, C e Atingimento da Estradinha. As quadras acima, foram subdivididas como segue: Quadra 01 - em 06 lotes, numerados de 01 a 06; Quadra 02 - em 04 lotes, numerados de 01 a 04 e Área Institucional PM; Quadra 03 - em 06 lotes, numerados de 01 a 06; Quadra 04 - em 05 lotes, numerados de 01 a 05; Quadra 05 - em 05 lotes, numerados de 01 a 05. Área total dos lotes 19.811,60m²; Ruas 5.154,19m²; Área Institucional 474,21m². Demais características constam do Processo de Loteamento que tem uma via arquivada.

CONTINUAÇÃO

AV-8-1.320 Prot. 21.022 do Livro nº1. Em 12 de Janeiro de 1.996.

Certifico e Dou Fé que de acordo com o requerimento protocolado sob nº 21.022 do Lº1, Alvará de Licença nº 38/92, Certidão de Conclusão da obra, ambos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Irati. Habite-se do 4º Distrito Sanitário de Irati, ART's do CREA e Planta das Construções, tudo arquivado neste Cartório, a COHAPAR, construiu pelo sistema Mutirão 15 unidades habitacionais em alvenaria, que se destinam exclusivamente a moradia, Casa Padrão 1-44M, com 44,40m² cada uma, nos seguintes lotes: na quadra 01, 06 unidades - nos lotes 01 a 06; na quadra 02, 04 unidades nos lotes 01 a 04; - / na quadra 05, 05 unidades nos lotes 01 a 05 e 01 equipamento comunitário 44, com 44,40m², construído na área institucional PM da quadra 02. Custas: VRC 60,00 - CPC R\$ 0,17. O Oficial

Obs.: Do imóvel retro descrito, foi efetuado doação de duas áreas Institucionais para o Município de Irati, originando as seguintes matrículas: R-1- 9.971, R-1- 9.972, R-1- 9.973 e R-1- 9.974 todos do livro nr. 02, deste Ofício. Dou Fé. O Oficial



Rosane de França
CPF 925.825.249-72